



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

PROCESSO Nº: 00600-00001273/2020-55-e

JURISDICIONADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF

ASSUNTO: Análises, Contratos, Convênios e outros ajustes

RELATOR: Conselheiro **MANOEL DE ANDRADE**

DESPACHO Nº 107/2021 – SEASP

Senhor Relator,

Em face da solicitação de prorrogação de prazo, constante do Ofício Nº 2546/2021 - SES/GAB (Peça 80), encaminho os autos em apreço para as providências pertinentes, em conformidade com o Roteiro de Tramitação de Processo estabelecido no Anexo I da Portaria nº 126/02, com a redação dada pelo art. 2º da Portaria nº 231, de 22.11.07.

Em 24 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e
Segurança Pública